

PORTARIA REITORIA UESC Nº 532

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 4ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada no dia 07 de maio de 2018, foi deferida a solicitação de matrícula do **candidato habilitado**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento da vaga no curso**, conforme indicado a seguir:

MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL						
V969 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	RG	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
171029850111	JOSE LAZARO ALVES PEREIRA	1446023508	V969	3º	1	DEFERIDA
171004474994	JULIA SOUZA SILVA	1512391778	V969	4º	-	HABILITADO

Art. 2º - O candidato com matrícula deferida deverá comparecer imediatamente ao Colegiado do Curso, para iniciar as aulas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de maio de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br